

PRODUTO OU SERVIÇO	Preço (€)	PRODUTO OU SERVIÇO	Preço (€)
Raceways linguado c/0,32 m <sup>3</sup> sem regulação de temperatura (dia) . . . . .	1,25	Dourada, robalo, sargo, corvina e linguado/kg, entre 300 e 990 g. . . . .	25,00
Reserva de raceways linguado c/0,32 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	1,11	Dourada, robalo, sargo, corvina e linguado/kg, mais de 1000 g. . . . .	40,00
Consumos Raceways linguado c/0,32 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	2,14	Ovos de Dourada, robalo, sargo, corvina e linguado/kg. . . . .	5000,00
Consumos Raceways linguado c/0,32 m <sup>3</sup> sem regulação de temperatura (dia) . . . . .	1,14	<b>XVII. NAVIOS DE INVESTIGAÇÃO</b>	
Raceways linguado c/1,7 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	4,09	Equipamento hidroacústico de teste (dia) . . . . .	60,00
Raceways linguado c/1,7 m <sup>3</sup> sem regulação de temperatura (dia) . . . . .	2,09	Equipamento informático (hora) . . . . .	20,00
Reserva de raceways linguado c/1,7 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	1,81	Navio de investigação “Diplodus”, comprimento fora a fora de 17m (dia) . . . . .	2500,00
Consumos Raceways linguado c/1,7 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	2,38	Navio de investigação “Tellina”, comprimento fora a fora de 17m (dia) . . . . .	2500,00
Consumos Raceways linguado c/1,7 m <sup>3</sup> sem regulação de temperatura (dia) . . . . .	1,28	Navio de investigação “Puntazzo”, comprimento fora a fora de 11,50m (dia) . . . . .	1500,00
Tanque de juvenis c/1 500 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	18,52	Navio de investigação “Noruega”, comprimento fora a fora de 47,52m (dia) . . . . .	9000,00
Tanque de juvenis c/1 500 m <sup>3</sup> sem regulação de temperatura (dia) . . . . .	3,52	Veículo de observação subaquática (dia) . . . . .	400,00
Reserva de tanque de juvenis c/1 500 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	3,10	<b>XVIII. DOCUMENTAÇÃO</b>	
Consumos tanque de Juvenis c/1 500 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	6,92	Publicações avulsas . . . . .	1,00 a 40,00
Consumos tanque de Juvenis c/1 500 m <sup>3</sup> sem regulação de temperatura (dia) . . . . .	1,92	Relatórios científicos e técnicos. . . . .	10,00
Tanque de juvenis c/9 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	14,94	Atlas Climático Ibérico . . . . .	15,00
Reserva de tanque de juvenis c/9 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	12,40	Boletim Meteorológico para a Agricultura (cada) . . . . .	1,89
Consumos tanque de Juvenis c/9 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	4,04	Boletim Meteorológico para a Agricultura (assinatura anual) . . . . .	50,00
Tanque de juvenis c/18 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	19,88	Boletim Meteorológico Diário -avulso (cada) . . . . .	0,94
Reserva de tanque de Juvenis c/18 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	14,80	Boletim Meteorológico Diário — Anual (cada) . . . . .	260,38
Consumos tanque de Juvenis c/18 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	6,58	Anuário Climatológico de Portugal . . . . .	10,00 a 25,00
Tanque de terra c/ 930 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	33,65	Anuário Sismológico de Portugal . . . . .	5,00 a 15,00
Reserva de tanque de terra c/ 930 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	26,26	Revista do INMG . . . . .	14,00 a 15,00
Consumos tanque de terra c/930 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	19,36	Clima de Portugal . . . . .	10,00 a 30,00
Tanque de terra c/ 2500 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	84,61	Monografias . . . . .	8,00 a 25,00
Reserva de tanque de terra c/2500 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	55,99	Notas Técnicas . . . . .	5,00 a 15,00
Consumos tanque de terra c/2500 m <sup>3</sup> (dia) . . . . .	38,62	Monografias não seriadas . . . . .	3,00 a 40,00
<b>XVI. PRODUTOS DE AQUACULTURA</b>		Publicações de carácter didático . . . . .	10,00
Microalgas, 1 litro (Cultura de balão) . . . . .	100,00	Outras publicações . . . . .	40,00 a 150,00
Microalgas, 20 ml (tubo stock) . . . . .	30,00	Fotocópias a preto e branco (cada) . . . . .	0,03
Herbívoros planctónicos, 1 litro (cultura maciça) . . . . .	150,00	Fotocópias a cores (cada) . . . . .	0,60
Herbívoros planctónicos, 100 ml (cultura stock) . . . . .	35,00	CD/DVD . . . . .	1,00
Ovos de copépodes Acartia grani (1 milhão) . . . . .	150,00		
Ovos de copépodes Acartia grani (100 000 mil) . . . . .	30,00		
Juvenis de amêijoia macha, 8 a 10 mm/unidade. . . . .	0,05		
Juvenis de amêijoia boa, 8 a 10 mm/unidade. . . . .	0,05		
Juvenis de ostra portuguesa, 15 a 20 mm/unidade. . . . .	0,10		
Juvenis de dourada e robalo/unidade, 0,2 a 1,9 g (0,1€+0,04€/g) . . . . .	0,10 a 0,29		
Juvenis de dourada e robalo/unidade, 2 a 4,9 g (0,3€+0,03€/g) . . . . .	0,30 a 0,44		
Juvenis de dourada e robalo/unidade, 5 a 39 g (0,45€+0,02€/g) . . . . .	0,45 a 1,49		
Juvenis de dourada e robalo/unidade, 40-119 g (1,5€+0,02€/g) . . . . .	1,50 a 3,45		
Juvenis de dourada e robalo/unidade, 120-299 g (3,5€+0,015€/g) . . . . .	3,50 a 6,18		
Juvenis de sargo/unidade, 0,2 a 1,9 g (0,08€+0,04€/g) . . . . .	0,08 a 0,24		
Juvenis de sargo/unidade, 2 a 4,9 g (0,25€+0,03€/g) . . . . .	0,25 a 0,44		
Juvenis de sargo/unidade, 5 a 39 g (0,45€+0,03€/g) . . . . .	0,45 a 1,59		
Juvenis de sargo/unidade, 40 a 119 g (1,6€+0,03€/g) . . . . .	1,60 a 4,29		
Juvenis de sargo/unidade, 120-299 g (4,3€+0,02€/g) . . . . .	4,30 a 6,99		
Juvenis de corvina/unidade, 0,2 a 1,9 g (0,1€+0,035€/g) . . . . .	0,10 a 0,19		
Juvenis de corvina/unidade, 2 a 4,9 g (0,2€+0,025€/g) . . . . .	0,20 a 0,29		
Juvenis de corvina/unidade, 5 a 39 g (0,3€+0,02€/g) . . . . .	0,30 a 1,19		
Juvenis de corvina/unidade, 40 a 119 g (1,2€+0,02€/g) . . . . .	1,20 a 2,99		
Juvenis de corvina/unidade, 120 a 299 g (3€+0,015€/g) . . . . .	3,00 a 5,68		
Juvenis de linguado/unidade, 0,2 a 1,9 g (0,3€+0,06€/g) . . . . .	0,30 a 0,39		
Juvenis de linguado/unidade, 2 a 4,9 g (0,4€+0,05€/g) . . . . .	0,40 a 0,59		
Juvenis de linguado/unidade, 5 a 39 g (0,6€+0,03€/g) . . . . .	0,60 a 1,64		
Juvenis de linguado/unidade, 40 a 119 g (1,65€+0,03€/g) . . . . .	1,65 a 4,09		
Juvenis de linguado/unidade, 120 a 299 g (4,1€+0,015€/g) . . . . .	4,10 a 6,78		

207651474

## Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

## Despacho n.º 3522/2014

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, nos termos do n.º 1 do artigo 75.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da mesma lei, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e no seguimento de homologação de 30/12/2013, torna-se público, que a trabalhadora, Susana Elisabete Batista Faim Pessoa, da carreira/categoria de técnico superior, concluiu com sucesso, em 18 de novembro de 2013, o período experimental com a avaliação final de 15,42 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

20 de janeiro de 2014. — O Diretor Regional, *Fernando Severino*.  
207647108

## Despacho n.º 3523/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, e tendo ainda em consideração o estatuído no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, visando garantir maior funcionalidade e eficácia ao processo de decisão, delego, sem prejuízo do exercício do poder de avocação e sem a faculdade de subdelegar, no Diretor Regional — Adjunto, Eng.º José Manuel Valente Graça as competências relativas a todas as matérias e à prática de todos os atos respeitantes às seguintes unidades orgânicas, que com o mesmo ficam a despachar diretamente:

a) Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural, com exclusão da Divisão de Pescas e Aquicultura;

b) Divisão de Gestão Financeira e a Secção de Património, Aprovisionamento e Logística, unidades integradas na Direção de Serviços de Administração.

O presente despacho ratifica todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas desde o dia 18 de novembro de 2013 até à presente data.

29 de janeiro de 2014. — O Diretor Regional, *Fernando Severino*.  
207646436

## Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

### Listagem n.º 11/2014

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94 de 19 de agosto, publica-se a listagem relativa aos subsídios, subvenções, bonificações, ajudas e incentivos atribuídos a pessoas singulares ou coletivas exteriores ao Setor Público Administrativo, pagos no âmbito da atividade e das atribuições do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., relativos ao 2.º semestre de 2013.

Beneficiários	Montantes (€)
Viniportugal — Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses . . . . .	2.428.070,68
AEVP/ACIBEV — Associação das Empresas de Vinho do Porto/Associação dos Comerciantes e Industriais de bebidas Espirituosas e Vinhos . . . . .	163.858,00
Comissão Vitivinícola Regional Alentejana . . . . .	132.544,09
Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes . . . . .	105.978,14
Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa . . . . .	45.704,86
ACIBEV-Associação dos Comerciantes e Industriais de Bebidas Espirituosas e Vinhos . . . . .	40.000,00
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal . . . . .	38.277,82
Comissão Vitivinícola Regional do Tejo . . . . .	37.135,20
FENADEGAS — Federação Nacional das Adegas Cooperativas, FCRL . . . . .	35.979,00
Comissão Vitivinícola Regional do Dão . . . . .	33.992,99
Comissão Vitivinícola da Bairrada . . . . .	23.138,09
FCUP — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto . . . . .	10.000,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>3.094.678,87</b>

31 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I. P., *Frederico Falcão*.

207649328

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 3278/2014

**Alteração da constituição do júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 151 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da ARS Norte, I. P., aberto pelo Aviso n.º 21762/2010, de 28 de outubro.**

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por deliberação de 10 de fevereiro de 2014 do Conselho Diretivo, foi autorizada a alteração da composição do júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 151 postos de trabalho da categoria e carreira de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 21762/2010, de 28 de outubro, em virtude de se terem aposentado dois dos elementos do júri anteriormente designado, pelo que se publica a sua nova composição:

Presidente — Maria de Lurdes Pereira Teixeira Dias, técnica superior do DRH da ARS do Norte, IP.

Vogais efetivas:

Maria Manuela Gomes Dias — técnica superior do ACES Cávado III — Barcelos/Esposende, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos legais;

Cristina Maria Dias Fraga — técnica superior do DRH da ARS do Norte, IP.

Vogais suplentes:

Paula Elizabeth D. Oliveira Silva — técnica superior do DRH da ARS do Norte, IP.

Albina Antónia Ferreira Soares — técnica superior do DRH da ARS do Norte, IP

21 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207650631

## Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

### Aviso n.º 3279/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de imunoalergologia, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 04 de setembro de 2013, aviso n.º 10967/2013, torna-se público que cessou o procedimento concursal por falta de comparência à entrevista, por parte da única candidata.

21 de fevereiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

207650453

## Direção-Geral da Saúde

### Despacho n.º 3524/2014

Nos termos dos n.ºs 7, 8 e 9 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, o Assistente Graduado Sênior da carreira especial médica — Área de Saúde Pública, Dr. José Manuel Neto de Almeida Calado, cessa as funções que vinha exercendo como Delegado de Saúde Adjunto do ACES Loures-Odivelas, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

12 de agosto de 2013. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

207645586

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

#### Despacho n.º 3525/2014

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 151.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro e pelas Leis n.ºs. 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, e 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2012, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 10368/2013, do Ministro da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto de 2013:

1 - Subdelego no Reitor da Universidade dos Açores, Professor Doutor João Luis Roque Baptista Gaspar, com a possibilidade de subdelegar, a competência para a prática dos atos enumerados nas alíneas seguintes, desde que, em todos os casos, esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental:

a) Autorizar, em casos excecionais de representação e relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro do pessoal em exercício na instituição incluindo o próprio e sempre que o respetivo vínculo jurídico de emprego o